

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.831, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 48, da Lei Municipal nº 1611, de 13 de março de 2018, e alterações posteriores, RESOLVE DESIGNAR o Sr. ENALDO ZACARIAS DE JESUS, servidor efetivo, matrícula 1350, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Símbolo-CCE-III, para exercer a função de Presidente do Conselho Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo – PENEDO PREVIDÊNCIA, mandato 13.03.2024 a 12.03.2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 18 de julho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUE2RJIYOEZBNTEZQ0UXQZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PENEDO

O DIRETOR DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PENEDO,
YALEREDO MESSIAS DOS SANTOS
a conclusão do Curso de CIÊNCIAS
em 27/11/1984, confere o título de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DE 1º GRAU
a ENALDO ZACARIAS DE JESUS, de nacionalidade BRASILEIRA
natural de PIAÇABUÇU - ALAGOAS, nascido(a) a 28 DE SETEMBRO DE 1961
portador(a) da Carteira de Identidade nº 454.892, expedida pelo(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA - ALAGOAS e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas legais.

Penedo, 25 de NOVEMBRO de 1992

Antônio Mário de Souza
Antônio Mário de Souza
Diretor

Leida Santos Sues
Secretário